



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 122/2024

SÚMULA: Nomeia Servidora Público Municipal que menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação da Sra. **DAIANE PATENE CORDEIRO**, portadora do CPF nº 075.547.959-96, para ocupar cargo de Diretor de Departamento de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Finanças deste Município.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 15 de Agosto de 2024.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 125/2024 – SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2024.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 122/2024

SÚMULA: Nomeia Servidora Público Municipal que menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação da Sra. **DAIANE PATENE CORDEIRO**, portadora do CPF nº 075.547.959-96, para ocupar cargo de Diretor de Departamento de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Finanças deste Município.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 15 de Agosto de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 075/2024 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Concede** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 09/08/2024 a 13/09/2024 mediante laudo médico pericial à servidora: MARLI DA LUZ, portadora da matrícula 9989-1, com o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do quadro de Provimento Efetivo no Departamento da Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 09/08/2024.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Agosto de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 – www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 165/2024
DISPENSA Nº 11/2024-PMC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DAS VIAS MUNICIPAIS, INCLUINDO FAIXAS DE PEDESTRES, ORIENTAÇÕES AOS CONDUTORES E PINTURAS DE LOMBADAS.

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representante Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

Contratada: **CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS**
CNPJ: 09.525.549/0001-74
Representado pela Senhora: **MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO**

VALOR TOTAL R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais).
Data da ata: 15 de agosto de 2024.
Vigência do contrato: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024 – PMC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 11/2024-PMC**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DAS VIAS MUNICIPAIS, INCLUINDO FAIXAS DE PEDESTRES, ORIENTAÇÕES AOS CONDUTORES E PINTURAS DE LOMBADAS** de acordo com o parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa: **CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ 09.525.549/0001-74 no valor de R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais)

Cantagalo, 15 de agosto de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal